

# **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO**

## **nº 014/2024/PPGEP**

A professora Vanessa Teresinha Alves da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos do curso de graduação em Engenharia de Transportes e Logística da Universidade Federal de Santa Maria, campus Cachoeira do Sul, para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 050/2024.

### **1. OBJETO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Unidade de Ensino	Centro de Tecnologia
Programa de Pós Graduação	Engenharia de Produção
Cotas de bolsa	Cotas de bolsa (previsão) 01 vagas de bolsa

### **2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	07/10/2024 a 09/10/2024
Avaliação dos candidatos	10/10/2024 a 11/10/2024
Divulgação resultado preliminar	até 16/10/2024
Análise dos pedidos de reconsideração	até 18/10/2024
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 21/10/2024
Indicação do bolsista no Portal	até 25/10/2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	12 meses

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 07/10/2024 a 09/10/2024

**2.2** Local: As inscrições serão realizadas online, através da Ficha de Inscrição no link: <https://forms.gle/7pwKhkFwkBNJ1sEk6>

**2.3** Documentos Obrigatórios:

- a) Histórico escolar de graduação;
- b) Comprovante de matrícula;
- c) Ficha de cadastro do bolsista de iniciação científica (ANEXO A);
- d) Carta de intenções (ANEXO B);
- e) Currículo modelo Lattes.

f) Comprovantes de participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (se for o caso).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: Será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 20% da nota;

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;

4.3 Entrevista: Será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 60% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 10/10/2024.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

4.4 A seleção terá validade de 12 meses, a partir da publicação do edital.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) por e-mail ao aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail ([vanessa.alves@ufsm.br](mailto:vanessa.alves@ufsm.br)) diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 21 de outubro de 2024. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor no prazo previsto no cronograma do Edital para cada tipo de bolsa. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

#### **6. DA IMPLEMENTAÇÃO DA COTA**

A implementação da bolsa ao(s) aluno(s) classificados fica condicionada a liberação da(s) cota(s) de bolsa(s) obtida(s) junto aos editais de concessão aos docentes e atendimentos ao cronograma e exigências específicas do edital 050/2024 para indicação do aluno bolsista.

**Santa Maria, 04 de Outubro de 2024**

## ANEXO 2A

### FICHA DE CADASTRO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

**Nome do aluno(a):**

**Matrícula:**

**Endereço:**

**RG:**

**CPF:**

**E-mail:**

**Telefone:**

**Dados Bancários:**

**Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?**

**Disponibilidade de horários para atuar no projeto:**

<b>Dia</b>	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>
<b>Manhã</b>					
<b>Tarde</b>					

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, ( **nome completo** ), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante do curso \_\_\_\_\_ da UFSM campus Cachoeira do Sul, tenho interesse em participar como bolsista de iniciação científica no Programa de Pós Graduação em Engenharia de Produção.

**(Descrever os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).**